ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

LEI N.º 1.256, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Passa a denominar "**TRAVESSA JESUS DE NAZARÉ**", a travessa a esquerda da primeira rua a esquerda da Rua Wanderley Vargas dos Santos, no Sub Bairro - Parque Alto da Colina (antigo Morro do Catatau) em Conceição de Jacareí, 2.º Distrito do Município de Mangaratiba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 31 de outubro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito

/ Projeto de Lei nº. 77/2019 – Vereador Autor Eduardo Ferreira Jordão



Travessa a ser nomeada (Travessa Jesus de Nazaré)